

SERIM/IND – 1333/2024

Sorocaba, 19 de dezembro de 2024

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
8300	Melhorias de atendimento quanto a serviços burocráticos ofertados pelo centro de saúde da Vila Haro .

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ÍTALO GABRIEL MOREIRA
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS N° 1688/2024

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Indicação nº 8300/2024 – Vereador Ítalo Moreira

“Melhorias de atendimento quanto a serviços burocráticos ofertados pelo centro de saúde da Vila Haro.”

Em resposta a Indicação supracitada, tenho a informar o que segue:

A Secretaria Municipal de Saúde agradece pela valiosa indicação referente à melhorias de atendimento quanto a serviços burocráticos ofertados pelo centro de saúde da Vila Haro.

Informamos que no caso de verificação da carteira de vacinação é fundamental para garantir a proteção individual e coletiva contra doenças imunopreveníveis, sendo uma oportunidade valiosa para atualizar esquemas vacinais e prevenir agravos à saúde. Este momento

requer atenção e compromisso dos profissionais, pois, além de identificar vacinas em atraso ou reforços necessários, permite orientar o usuário sobre a importância da imunização, esclarecer dúvidas e fortalecer a confiança no sistema de saúde. Embora rápida, a análise precisa ser cuidadosa, assegurando que as informações estejam completas e corretas, promovendo a educação em saúde e contribuindo para a redução de riscos e o fortalecimento da vigilância em saúde. Por isso, é essencial que a assinatura desse documento esteja vinculada ao fluxo de vacinação da unidade, garantindo que a verificação da carteira vacinal seja realizada de forma integrada e alinhada às ações de imunização, promovendo a atualização das vacinas e reforçando o compromisso com a saúde coletiva.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Cláudio Pompeu Chagas Dias

Secretário de Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Pompeo Chagas Dias, SECRETARIO**, em 18/12/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0188259** e o código CRC **36458343**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00033965/2024-11

SEI nº 0188259